



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO nº 11/2009

Dá denominação ao Fórum Eleitoral
da 8ª. Zona Eleitoral - Ingá/PB.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais e,

Considerando o disposto no art. 1º, II, da Resolução n.º. 05/2008/TRE/PB;

Considerando, ainda, que a presente indicação recai sobre pessoa que, durante sua vida pública, contribuiu para a elevação do conhecimento jurídico no Estado da Paraíba, além de demonstrar preocupação com a boa aplicação da Justiça e a preservação da imagem do Poder Judiciário, do qual faz parte integrante a Justiça Eleitoral;

R E S O L V E:

Art. 1º – É denominado “TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY” o Fórum Eleitoral da 8ª. Zona - Ingá/PB.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA, 24 DE AGOSTO DE 2009.

DES. JÚLIO PAULO NETO

Presidente

Des. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA
Vice –Presidente

Juiz CARLOS ANTÔNIO SARMENTO
Corregedor Regional Eleitoral

Juíza NILIANE MEIRA LIMA
Membro

Juiz CARLOS NEVES DA FRANCA NETO
Membro

Dr. LYRA BENJAMIM DE TORRES
Membro

Dr. JOÃO RICARDO COELHO
Membro

Dr. WERTON MAGALHÃES COSTA
Procurador Regional Eleitoral